

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 12 de setembro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 057

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 03.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 03.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066/2019
De 11 de setembro de 2019.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 2.148/2019, de 16 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 21.384,45 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO – 64	R\$	5.400,00
SUBTOTAL		R\$	5.400,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO -374	R\$	5.200,00
SUBTOTAL		R\$	5.200,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO – 234	R\$	2.924,10
SUBTOTAL		R\$	2.924,10

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 98	R\$	984,34
SUBTOTAL		R\$	984,34

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSO - 95	R\$	5.000,00
SUBTOTAL		R\$	5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES - 5697	R\$	176,01
SUBTOTAL		R\$	176,01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 5727	R\$	1.000,00
SUBTOTAL		R\$	1.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

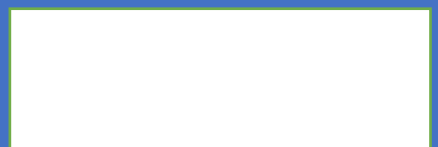


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES -5684	RS	700,00
SUBTOTAL	RS	700,00

TOTAL	RS	21.384,45
--------------	-----------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO - 74	RS	5.400,00
SUBTOTAL	RS	5.400,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 356	RS	500,00
SUBTOTAL	RS	500,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 357	RS	1.500,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES - 363	RS	3.200,00
SUBTOTAL	RS	4.700,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 247	RS	2.424,10
SUBTOTAL	RS	2.424,10

Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 256	RS	500,00
SUBTOTAL	RS	500,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 103	RS	5.000,00
SUBTOTAL	RS	5.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5670	RS	678,67
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 5671	RS	305,67
SUBTOTAL	RS	984,34

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 127	RS	85,00
SUBTOTAL	RS	85,00

Despesas Correntes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 133	RS	91,01
SUBTOTAL	RS	91,01

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SERVICOS DE ÁGUA - CODESA

Despesas de Capital

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 5724	RS	1.000,00
SUBTOTAL	RS	1.000,00

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas de Capital

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 214	RS	700,00
SUBTOTAL	RS	700,00

TOTAL	RS	21.384,45
--------------	-----------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 11 de setembro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 405/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“NOMEAR GRUPO GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Grupo Gestor do Programa BPC na Escola do município com a finalidade de promover a elevação da qualidade de vida e dignidade das pessoas com deficiência e beneficiarias do BPC, preferencialmente de 0 a 18 anos de idade, garantindo-lhes acesso e permanência na escola, por meio de ações articuladas da área de saúde, educação, assistência social e direitos humanos, que será composta pelas seguintes pessoas abaixo:

- Coordenadora do Grupo Gestor do Programa
Tatiane Lima de Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social

- Coordenadora da Equipe Técnica
Samara Janice Kussler de Carvalho - Assistente Social

- Representando a Secretaria Municipal de Educação
Luciane Goulart Schneider - Professora Municipal

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Sabrina Pereira da Silva - Enfermeira

Esta Portaria é retroativa a 01 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 11 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 406/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA MUNICIPAL.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias a servidora LUCIANA FRANZEN BARROS a contar do dia 10 de setembro de 2019.

A servidora deverá retornar no dia 30/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CÂMARA, em 11 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.
